

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

JUSTIFICATIVA 002/2002

Após cumprimentos venho justificar minha ausência nas sessões ordinárias realizadas dentre os dias 13 a 16 do mês de maio, referente a 2ª, 3ª, 4ª e 5ª sessão, pôr motivos de força maior que me levaram a fazer longa viagem, o que impossibilitou minha presença nas referidas sessões.

Certo do atendimento desta, antecipo agradecimentos.

Lagoa da Confusão, 10 de junho de 2002.

Atenciosamente,

Itanir R. Zanfra

Itanir Roberto Zanfra
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 10/06/2002
Ass. Recepção